

Projeto n.º 104/78

JOSE MENDONÇA

Publicado 27/10/78

BOLETIM OFICIAL Nº 86

*Projeto de  
José G. Mendonça*

LEI No. 256, DE 20 DE OUTUBRO DE 1978.

"Muda a denominação da atual Rua da Vila para Rua Maria José Dormundo, no Bairro Três Corações, 1o. Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. — Passa a denominar-se Rua Maria José Dormundo a atual Rua da Vila, no Bairro Três Corações 1o. Distrito deste Município.

Art. 2o. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 20 DE OUTUBRO DE 1978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro  
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Sylvio Ferreira Carvalho  
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL

José Maria de Souza  
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Hélio Celso Cardoso Louzada  
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E  
URBANISMO

Primo Novello  
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Murilo da Silva Alves  
SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA

Hildebrando José C. de Salles Marins  
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E  
BEM-ESTAR SOCIAL

José Fróes Machado  
PROCURADOR GERAL